



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

AVISO DE DISPENSA

BUSCA POR INTERESSADOS EM PROPOSTAS

Dispensa de Licitação 56/2025

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS - 28/11/2025 - 12h

O Município de Erebangó, em cumprimento ao previsto no art. 75, §3º, da Lei Federal 14.133/2021, **TORNA PÚBLICO** que está realizando a contratação via dispensa de licitação de "200 Kits Vale-presentes - Lembrança Institucional" - valor atual de referência de R\$ 14.160,00 (quatorze mil cento e sessenta reais).

Maiores informações no site www.erebango.rs.gov.br - serviços - portal de compras e licitações ou pelo e-mail abaixo indicado para envio das propostas ou, ainda, pelo fone 54 3083-0387/0388/0389.

- OBRIGATÓRIA A OBSERVÂNCIA AO TR e ETP;
- PROPOSTA E/OU MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE COM VALOR SUPERIOR AO ESTIMADO SERÃO AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADAS;
- SOBREVINDO MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE ADEQUADAS AO VALOR E COM APRESENTAÇÃO INTEGRAL DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, SERÁ AGENDADA REUNIÃO, POSSIVELMENTE VIRTUAL, PARA NEGOCIAÇÃO PÚBLICA CONJUNTA COM TODOS INTERESSADOS E PROPONENTE ORIGINAL, CONTRATANDO-SE A QUE APRESENTAR O MENOR PREÇO;
- A AUSENCIA DE QUALQUER DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO GERARÁ A DESCLASSIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DA PROPOSTA E/OU MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE.

Interessados deverão encaminhar proposta/manifestação de interesse, com valor inicial expresso em moeda corrente nacional e acompanhada da integralidade dos documentos de habilitação a seguir expostos, para o e-mail administracao@erebango.rs.gov.br ou protocolar junto ao Protocolo Central no endereço indicado junto ao rodapé da presente. **Não serão aceitas propostas encaminhadas via correios.**

A empresa que apresentar propostas/manifestação de interesse fica ciente de que a apresentação pressupõe, de forma irrevogável e irretratável, a aceitação integral dos termos deste aviso, do ETP e do TR anexos.

Requisitos de habilitação:

4.2. Habilitação Jurídica:

- a. Se pessoa jurídica: ato constitutivo da empresa consubstanciado em um dos seguintes exemplos: Certificado de Inscrição como Microempreendedor Individual, Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis (Junta Comercial), Ato constitutivo, estatuto ou contrato

Coração Verde do Rio Grande. Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

www.erebango.rs.gov.br – atendimento@erebango.rs.gov.br

Rua Abraão Dozza, 900 – CEP 99920-000 – Erebangó – Rio Grande do Sul – Fone (54) 3083-0387



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

social, qualquer outro documento que comprove a constituição da pessoa jurídica todos devidamente registrados no órgão competente.

4.3. Habilitação Fiscal, Trabalhista e Social:

- a. Se pessoa jurídica prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ em situação regular/ativa;
- b. Certidão negativa unificada da fazenda nacional;
- c. Certidão negativa da fazenda estadual referente a sede da aderente;
- d. Certidão negativa da fazenda municipal referente a sede a aderente;
- e. Certidão negativa trabalhista;
- f. Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia – FGTS ou, no caso de pessoa física ou MEI, comprovante de não estar inscrito junto ao FGTS.

Erebango/RS, 25 de novembro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO****ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Erebango, em 24 de novembro de 2025.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

1.1. A necessidade de valorização e reconhecimento dos servidores públicos por seus serviços prestados, em datas comemorativas como o Natal e final de ano visa a motivação e o engajamento da equipe, o que impacta positivamente a eficiência da gestão pública.

1.2. A aquisição visa reconhecer o empenho, a dedicação e os serviços prestados pelos servidores ao longo do ano. Esse gesto demonstra o apreço da Administração Pública pela contribuição dos servidores. O reconhecimento é uma ferramenta de gestão de pessoas que incentiva o engajamento, a motivação, a produtividade e contribui para a melhoria do clima organizacional.

1.3. Servidores motivados e reconhecidos tendem a ter um desempenho melhor. A valorização contribui indiretamente para a qualidade e eficiência dos serviços públicos prestados à comunidade.

2. ESTIMATIVA DA DEMANDA:

2.1. A demanda consubstancia-se, então, na compra de 200 Kits Vale-presentes – Lembrança Institucional, incluindo os seguintes itens: Leite condensado caixa 395gr; espumante não inferior a Saint German 750ml; Creme de leite 200gr; Lentilha 400gr, Biscoito recheado 85gr; Pêssego em calda 485gr; farofa 250gr; panetone 300gr; caixa chocolate não inferior ao bis; caixa decorada para embalagem. Para serem retirados até o dia 15/12/2025, pelo Município de Erebangó.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Para fins de composição da estimativa de preços, realizou-se orçamento em quatro empresas distintas, obtendo-se a seguinte tabela:

200 KITS VALES-PRESENTES - LEMBRANÇA INSTITUCIONAL		
ORIGEM PREÇO	DATA DO ORÇAMENTO	PREÇOS UNITÁRIOS
CAITÁ SUPERMERCADOS	11/11/2025	R\$ 16.762,00
SUPERMERCADO MICHELIN	11/11/2025	R\$ 18.018,00
MASTER SUPERMERCADOS	12/11/2025	R\$ 14.160,00
KARPINSKI E SUL BRASIL SUPERMERCADOS	12/11/2025	R\$ 14.998,00
ANALISE INTEGRAL - TOTALIDADE DE PREÇOS	GERAL MÉDIAS	R\$ 15.984,50
	GERAL MEDIANA	R\$ 15.880,00
	GERAL DESVIO MÉDIO	R\$ 1.405,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

	GERAL DESVIO PADRÃO	R\$ 1.736,05
--	---------------------	-----------------

APÓS FILTRAGEM MEDIANO +/- DESVIO MÉDIO	GERAL MÉDIAS	R\$ 15.984,50
	GERAL MEDIANA	R\$ 15.880,00
	GERAL DESVIO MÉDIO	R\$ 1.405,50
	GERAL DESVIO PADRÃO	R\$ 1.405,50

3.2. Com tais orçamentos optou-se pelo menor preço, no valor de R\$ 14.160,00 (quatorze mil, cento e sessenta reais) a qual demonstra-se compatível com o aviso prévio. Filtrou-se uma vez mais os resultados, tendo por base a mediana somada e subtraída ao desvio médio, obtendo assim, um valor mediano de R\$ 15.880,00 e médio de R\$ 15.984,50.

4. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

4.1. A solução não comporta parcelamento, pois diz respeito a compra única.

5. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

5.1. O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item "**1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **CONCLUÍMOS SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

5.2. Considerando o valor estimado e proposto por interessado é possível a contratação com fulcro no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

6. RESPONSÁVEL (IS) PELA ELABORAÇÃO DO ETP:

ADRIELE JEVINSKI
Secretária Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

TERMO DE REFERÊNCIA

Erebango, em 24 de novembro de 2025.

1. DO OBJETO:

1.1. É objeto de contratação a compra de 200 Kits Vale-presentes – Lembrança Institucional, incluindo os seguintes itens:

- a. Leite Condensado caixa 395gr;
- b. Espumante não inferior a Saint German 750ml;
- c. Creme de leite 200gr;
- d. Biscoito recheado 85gr;
- e. Pêssego em calda 785gr;
- f. Farofa 250gr;
- g. Panetone 300gr;
- h. caixa chocolate não inferior ao bis;
- i. caixa decorada para embalagem.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Nos termos expostos pelo ETP, a contratação tem por objeto valorizar e reconhecer os servidores públicos por seus serviços prestados, em datas comemorativas como o Natal e final de ano visando a motivação e o engajamento da equipe, o que impacta positivamente a eficiência da gestão pública.

2.2. Assim, observando que a estimativa de preços totais para a contratação mante-se abaixo dos valores limites vigentes do art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021 e que, a unificação, eliminará despesas da mesma natureza, possível a contratação via dispensa de licitação pelo valor, observada a publicação de aviso prévio como preconizado pela Lei de regência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A aquisição visa reconhecer o empenho, a dedicação e os serviços prestados pelos servidores ao longo do ano. Esse gesto demonstra o apreço da Administração Pública pela contribuição dos servidores. O reconhecimento é uma ferramenta de gestão de pessoas que incentiva o engajamento, a motivação, a produtividade e contribui para a melhoria do clima organizacional.

3.2. Servidores motivados e reconhecidos tendem a ter um desempenho melhor. A valorização contribui indiretamente para a qualidade e eficiência dos serviços públicos prestados à comunidade.

4. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

4.1. Requisitos de habilitação:

4.2. Habilitação Jurídica:

- a. Se pessoa jurídica: ato constitutivo da empresa consubstanciado em um dos seguintes exemplos: Certificado de Inscrição como Microempreendedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

Individual, Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis (Junta Comercial), Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, qualquer outro documento que comprove a constituição da pessoa jurídica todos devidamente registrados no órgão competente.

4.3. Habilitação Fiscal, Trabalhista e Social:

- a. Se pessoa jurídica prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ em situação regular/ativa, com atividades relacionadas expressamente previstas nos CNAE;
- b. Certidão negativa unificada da fazenda nacional;
- c. Certidão negativa da fazenda estadual referente a sede da licitante;
- d. Certidão negativa da fazenda municipal referente a sede a licitante;
- e. Certidão negativa trabalhista;
- f. Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia – FGTS.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A contratada deverá fornecer os 2.000 itens especificados no item 1.1 deste, totalizando 200 kits, montados, até o dia 15 de dezembro de 2025.

5.2. A retirada será feita pela própria Prefeitura Municipal de Erebangó, em local a combinar.

6. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização da entrega dos kits será diferida entre os responsáveis do setor administrativo que, para correta realização, contarão com o auxílio do Almoxarife.

6.2. A gestão será centralizada pela Secretaria de Finanças e Secretaria de Administração.

7. VALORES E PAGAMENTO

7.1. Estima-se um valor único de R\$ 14.160,00 (quatorze mil cento e sessenta reais) pelos produtos contratados.

8. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Nos termos do ETP e processo instruído há orçamento e o menor preço previamente habilitado da empresa MASTER ATS SUPERMERCADOS, no entanto, como preconizado pelo §3º, do art. 75, da Lei 14.133/2021, dever-se-á publicar aviso prévio para eventuais novos interessados. Havendo novos interessados, suas propostas deverão observar o limite máximo dos preços postos pela proponente inicial, sob pena de desclassificação. Recebidas propostas válidas e classificadas, reunir-se-ão os pretendentes fornecedores para reunião pública de negociação, onde se considerará vencedor o de menor preço global.

9. ESTIMATIVA DETALHADA DE VALORES E LIMITES MÁXIMOS PARA NOVOS INTERESSADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

9.1. Estimativa de valores encontra-se detalhada no ETP e nos orçamentos detalhados anexos.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Após consulta ao setor competente, a Contadoria do Município mencionou haver dotação específica para o objeto, sendo ela(s):

Poder Executivo: 03.01.04.122.0003.2007.3.3.90.30.99.00.00

11. RESPONSÁVEL (IS) PELA ELABORAÇÃO DO TR:

11.1. O presente termo de referência é elaborado em atualização aquele elaborado em data supramencionada.

CLAURA ARALDI
Secretária Municipal

ADRIELE JEVINSKI
Secretária Municipal